



ATA Nº 001/2024

ASSUNTO: 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2024

LOCAL: SALA DA ASSESSORIA ESPECIAL, REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a primeira reunião
2 ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Conselho Administrativo, por videoconferência,
3 sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do
4 Instituto, com a participação dos conselheiros **HUMBERTO MILEIP D. MACHADO, CLAUDIO**
5 **JOSE NOGUEIRA, ELSON GONÇALVES JUNIOR, FABIANO BUROCK FREICHO, IVAN**
6 **MAYER CARON, HERMANO MATTOS DE SOUZA, JANETE PANTALEÃO ALVES,**
7 **EVANDRO DIAS MACHADO, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, RODOLFO**
8 **PEREIRA NETTO**. Justificada a ausência do conselheiro titular Aldeci Stoco de Souza por
9 motivo de férias. Registrada também a presença do Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos
10 Bisi Zorzal.

11 O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata nº
12 012/2023, realizada no dia 12/12/2023, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência
13 via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência à pauta, o
14 **Presidente** passou a palavra para o Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal, para
15 os esclarecimentos atinentes ao item de pauta 3 – Aprovação *ad referendum* de abertura de
16 crédito adicional suplementar, dos processos:

- 17 • **Processo 2023-0W587:** por Excesso de Arrecadação – UG 600210 Fundo Financeiro,
18 no valor de R\$ 75.623.001,54 (setenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, um
19 real e cinquenta e quatro centavos);
- 20 • **Processo 2023-PW0D5:** por Excesso de Arrecadação – UG 600210 Fundo Financeiro,
21 no valor de R\$ 8.826.681,09 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e
22 oitenta e um reais e nove centavos);
- 23 • **Processo 2023-91KQK:** por Excesso de Arrecadação – UG 600210 Fundo Financeiro,
24 no valor de R\$ 9.762.729,16 (nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos
25 e vinte e nove reais e dezesseis centavos);
- 26 • **Processo 2023-X3RC2:** por Aporte – UG 600212 Fundo de Proteção Social, no valor
27 de R\$ 102.642.000,00 (cento e dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais);



28 Com a palavra, o **Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal**, iniciou as
29 explicações informando que, nos três primeiros processos, os de referência **2023-0W587**,
30 **2023-PW0D5** e **2023-91KQK**, ocorreu excesso de arrecadação por parte das Compensações
31 Previdenciárias – COMPREV, fazendo com que os setores Financeiro e de Contabilidade e
32 Orçamentos do IPAJM solicitassem autorização para o aproveitamento desse recurso, para
33 atender à contabilização das folhas de pagamentos do exercício de 2023 dos Poderes/Órgãos
34 em razão do excesso de receita. Explicou que no processo **2023-X3RC2** houve a necessidade
35 de solicitar o aporte ao Poder Executivo para atender a contabilização da folha de pagamento
36 de Aposentados e Pensionistas para o mês de dezembro e do 13º Salário no exercício de 2023.
37 O **Presidente** acrescentou para o conhecimento de todos, que quando ocorre abertura de
38 crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, significa que decorreu um excesso
39 de crédito por parte das compensações previdenciárias, não havendo necessidade de aportar
40 recursos do Governo do Estado, explicou que foi o que ocorreu nos processos **2023-0W587**,
41 **2023-PW0D5** e **2023-91KQK**, referentes ao Fundo Financeiro. O **Presidente** prosseguiu
42 esclarecendo que, no processo **2023-X3RC2**, referente ao Fundo de Proteção Social (FPS),
43 houve a necessidade de aportar, em razão de que a arrecadação realizada pelo FPS, não foi
44 suficiente para cobrir a despesa de sua folha de pagamento. Finalizadas as explicações, o
45 **Presidente** passou aos conselheiros para manifestações. Com a palavra o **Conselheiro**
46 **Claudio Jose Nogueira** questionou o Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal,
47 sobre o valor mensal aproximado do aporte necessário ao pagamentos dos beneficiários do
48 FPS. Sendo respondido pelo **Subgerente de Orçamento**, que o valor de aporte mensal
49 aproximado é de R\$ 98 milhões de reais. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves**
50 **Junior** questionou o Subgerente de Orçamento sobre qual a estimativa do Fundo Financeiro
51 se tornar menos deficitário. Sendo respondido pelo **Subgerente de Orçamento**, que essas
52 informações estimativas são realizadas pela Gerência de Gestão Atuarial. O **Presidente**
53 esclareceu que de acordo com as projeções realizadas pela Gerência de Gestão Atuarial, existe
54 uma estimativa que os aportes realizados para o Fundo Financeiro comecem a diminuir a partir
55 do ano de 2032, até que sucessivamente, ao longo dos anos, não haja nenhum beneficiário
56 ocupante do Fundo Financeiro. O **Presidente** rememorou que no ano de 2022, foi realizada
57 uma apresentação feita pelo Escritório Técnico Atuarial com a presença do Sr. Richard M.
58 Dutzmann, no auditório do IPAJM, acrescentou que na oportunidade foram convidados todos
59 os membros dos conselhos do IPAJM, e que foi um momento de orientações e esclarecimentos
60 sobre assuntos relacionados à base cadastral e cálculo atuarial. Finalizados os esclarecimentos,
61 o **Presidente** agradeceu a participação do Subgerente de Orçamento, Flávio Marcos Bisi Zorzal



62 e informou que todos os Diretores, Gerentes e Subgerentes do IPAJM estão à disposição dos
63 conselheiros para qualquer esclarecimento necessário. O **Presidente** abriu votação
64 concernente às aprovações *ad referendum* dos processos de abertura de Crédito Adicional
65 Suplementar, sendo aprovados por unanimidade os créditos adicionais dos processos:

- 66 • 2023-0W587 e 2023-PW0D5, conforme Resolução N° 001/2024;
- 67 • 2023-91KQK, conforme Resolução N° 002/2024;
- 68 • 2023-X3RC2, conforme Resolução N° 003/2024.

69 Na sequência, adentrando ao item 4 da pauta, informações gerais, o **Presidente** passou a
70 palavra aos conselheiros. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** manifestou
71 sua preocupação quanto a obtenção da Certificação Profissional dos Membros dos Conselhos
72 Deliberativos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS's), exigida através da Portaria
73 do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP n° 1.467/2022, e questionou sobre o prazo para
74 a apresentação do certificado. Em resposta, o **Presidente** informou que em atendimento aos
75 requisitos mínimos que se referem a portaria, o prazo máximo estipulado para a apresentação
76 da certificação profissional será 31/07/2024. O **Presidente** rememorou que o IPAJM ofereceu
77 aos membros titulares dos conselhos administrativo e fiscal, uma capacitação por meio do
78 Curso Preparatório para Certificação Profissional, promovido pela Associação Capixaba dos
79 Institutos de Previdência (ACIP) e ABCPREV, no período de 15 a 17/08/2023. Com a palavra o
80 **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** sugeriu, dentro das possibilidades, que no ano de 2024
81 o IPAJM ofertasse seminários sobre os assuntos relacionados à certificação profissional exigida,
82 a fim de acrescentar conhecimentos para a realização da provas, registrou sua preocupação
83 com a não obtenção da certificação, resultando no desligamento de membros dos conselhos.
84 O **Presidente** considerou pertinente a colocação do conselheiro, esclareceu que se trata de
85 uma preocupação nacional entre os dirigentes e membros de conselhos e comitês de
86 investimentos dos RPPS's. Com a palavra o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** declarou
87 que foi aprovado pelo *Instituto Totum* e recebeu a Certificação Profissional exigida pela Portaria
88 MTP n° 1.467/2022. O **Presidente** parabenizou o Conselheiro Hermano Mattos de Souza por
89 sua aprovação e obtenção da Certificação Profissional. Com a palavra o **Conselheiro Elson**
90 **Gonçalves Junior** também parabenizou o Conselheiro Hermano Mattos de Souza e
91 questionou sobre a previsão da implantação do IPAJM Digital para que os segurados possam
92 visualizar os seus processos. O **Presidente** esclareceu que o IPAJM Digital é um processo que
93 engloba todas as atividades do IPAJM, exemplificou a adequação de sistema de informação
94 em conjunto com outros órgãos, em exemplo o Tribunal de Contas do ES, a Defensoria Pública



95 do ES, entre outros. Esclareceu que devido a complexidade, o IPAJM Digital tem previsão de
96 funcionalidade no período entre os anos de 2025 e 2026. O **Presidente** informou que no
97 momento o sistema Sisprev – Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social,
98 está sendo desenvolvido pela empresa Agenda Assessoria no intuito de facilitar a consulta dos
99 processos pelos interessados. Com a palavra o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** se
100 manifestou com relação ao longo período de espera no andamento de processos no IPAJM e
101 questionou se existe alguma ação no sentido de acelerar a concretização dos processos. O
102 **Presidente** esclareceu que cada processo tem sua complexidade, citou como exemplo,
103 processos em andamento aguardando informações de outros órgãos para a sua concretização,
104 evidenciou que muitas informações solicitadas aos órgãos, ainda se tratam de processos físicos,
105 e que o IPAJM aguarda a chegada das informações para dar continuidade aos processos.
106 Acrescentou que os servidores do IPAJM desenvolvem suas atividades com dedicação e de
107 forma célere. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** questionou sobre o
108 andamento do processo de credenciamento de médicos peritos no interior do estado. Em
109 resposta, o **Presidente** informou que se trata do processo 2023-FJXQP, e que em 01/11/2023
110 foi publicado no DIO/ES a composição da Comissão de Credenciamento de Médicos Peritos.
111 Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária,
112 pré-agendada para o dia 08/02/2024, às 10:00 horas, por videoconferência. Nada mais havendo
113 a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata redigida por mim, Viviani Corrêa de Mello,
114 Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais
115 Conselheiros.

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM | |
| RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular | ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - titular |
| JANETE PANTALEÃO ALVES Representante do Poder Judiciário | HUMBERTO MILEIP D. MACHADO Representante dos segurados civis ativos - suplente |
| FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular | EVANDRO DIAS MACHADO Representante dos segurados militares ativos - titular |
| IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular | CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular |
| JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular | HERMANO MATTOS DE SOUZA Representante dos segurados inativos - titular |

ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANI CORREA DE MELLO
SECRETARIA DO CONSELHO
SEC - IPAJM - GOVES
assinado em 26/02/2024 13:40:13 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 15/02/2024 08:56:39 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/02/2024 14:05:47 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/02/2024 10:03:41 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 08/02/2024 13:04:39 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 08/02/2024 11:18:57 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/02/2024 18:06:53 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 15/02/2024 10:29:10 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/02/2024 10:36:03 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 08/02/2024 13:20:19 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 08/02/2024 16:48:00 -03:00

JANETE PANTALEAO ALVES
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 15/02/2024 08:43:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2024 13:40:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CNXBG7>